

24 — A lista unitária de ordenação final, após homologação, será publicada na 2.ª série do *Diário da República*, afixada em local visível e público nos Serviços Administrativos da Universidade da Beira Interior e disponibilizada na sua página eletrónica. Em caso de igualdade de valoração, os critérios de desempate a adotar são os constantes do artigo 35.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro.

25 — Composição e identificação do júri:

Presidente — Prof. Doutor João António Messias Canavilhas, Vice-Reitor.

Vogais efetivos:

Lic.º Carlos Alberto Melo Gonçalves, Diretor dos Serviços Académicos.

Lic.ª Alda Emília Bebiano de Castro Martins Oliveira Ribeiro, Chefe de Divisão de Expediente e Pessoal.

Vogais suplentes:

Lic.ª Maria Isabel Maria de Jesus Oliveira, Técnica Superior.

Lic.ª Carla Sofia Nobre Fernandes, Técnica Superior.

O primeiro vogal efetivo substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

26 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, o presente Aviso é publicado na página eletrónica da UBI, por extrato e a partir da sua publicação no *Diário da República*, na Bolsa de Emprego Público, no 1.º dia útil seguinte, e num jornal de expansão nacional, por extrato, no prazo máximo de 3 dias úteis.

27 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição «A Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer discriminação».

28 — Quotas de emprego: de acordo com o Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, o candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer preferência legal. Os candidatos devem declarar no ponto 8.1 do formulário de candidatura, o respetivo grau de incapacidade e o tipo de deficiência, nos termos do diploma supramencionado.

21 de janeiro de 2014. — O Reitor, *António Carreto Fidalgo*.

## ANEXO

### Bibliografia

Serrano, José Bouza (2011). *O Livro do Protocolo*. Esfera dos Livros.  
Freitas, Ricardo Ferreira e LUCAS, Luciane (2002). *Desafios Contemporâneos em Comunicação: perspectivas de Relações Públicas*. Summus.  
Charlesworth, Alan (2010). *A Revolução Digital (E-Commerce — tecnologia- Conteúdo — Relações Públicas — Marketing)*. Livraria Civilização Editora.

Ouimet, Mathieu e LEMIEUX, Vincent (2013). *Análise estrutural das redes sociais*. Inst. Piaget.

Pérez Tornero, José Manuel (2007). *Comunicação e Educação na Sociedade de Informação*. Porto Editora.

Decreto-Lei n.º 86-A/2011, de 12 de julho (Lei Orgânica do XIX Governo Constitucional).

Constituição da República Portuguesa.

Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, retificada pela Declaração de Retificação n.º 22-A/2008, de 24 de abril, e alterada pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de dezembro (LOE 2009), Lei n.º 3-B/2010, de 28 de abril (LOE 2010), Lei n.º 34/2010, de 2 de setembro, Lei n.º 55-A/2010, de 31 de dezembro (LOE 2011), Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro (LOE 2012), Lei n.º 66/2012, de 31 de dezembro, Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro (LOE 2013) e Decreto-Lei n.º 47/2013 de 5 de abril — Novo regime de vinculação, de carreiras e remunerações dos trabalhadores que exercem funções públicas.

Lei n.º 46/86, de 14 de outubro, alterada pela Lei n.º 115/97, de 19 de setembro e Lei n.º 49/2005, de 30 de agosto (Lei de Bases do Sistema Educativo).

Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro (Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior).

Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de novembro, com as declarações de retificação n.º 265/91 de 31 de dezembro, n.º 22-A/92 de 29 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de janeiro, Decreto-Lei n.º 30/2008, de 10 de julho (Código do Procedimento Administrativo).

Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008 de 25 de junho (Princípios reguladores de instrumentos para a criação do espaço europeu de Ensino Superior (ECTS)).

Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, pelo Decreto-Lei n.º 230/2009, de 14 de setembro e pelo Decreto-Lei n.º 115/2013 de 7 de agosto (Graus e diplomas do Ensino Superior).

Lei n.º 37/2003, de 22 de agosto, alterado pela Lei n.º 49/2005, de 30 de agosto (Financiamento do Ensino Superior).

Decreto-Lei n.º 393-B/99, de 2 de outubro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 66/2006 de 21 de março e n.º 88/2006, de 23 de maio (Concursos especiais de acesso e ingresso no ensino superior).

Decreto-Lei n.º 64/2006, de 21 de março (Provas especialmente adequadas destinadas a avaliar a capacidade para a frequência do ensino superior dos maiores de 23 anos).

Decreto-Lei n.º 393-A/99, de 2 de outubro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 272/2009 (Regimes especiais de acesso e ingresso no ensino superior).

Portaria n.º 401/2007, de 5 de abril, alterada pela portaria n.º 232-A/2013 de 22 de julho (Regimes de Mudança de Curso, Transferência e Reingresso no Ensino Superior).

Decreto-Lei n.º 398/2007 de 31 de dezembro (Regime jurídico do sistema nacional de qualificações e definição de estruturas que regulam o seu funcionamento).

Portaria n.º 30/2008, de 10 de janeiro (Suplemento ao Diploma).

Estatutos da Universidade da Beira Interior.

Normas Gerais Referentes a Atos Administrativos.

Regras Gerais de Avaliação de Conhecimentos.

Regulamento do grau de mestre da UBI, Vagas, Regras de Acesso e calendário escolar.

Regulamento do grau de Doutor da UBI, Regras de Acesso e calendário escolar.

Regulamento das provas especialmente adequadas destinadas a avaliar a capacidade para a frequência do ensino superior dos maiores de 23 anos.

Regulamentos dos Concursos Especiais de Acesso e ingresso.

Regulamento dos regimes de mudanças de curso, transferências e reingresso.

207556867

### Despacho n.º 1682/2014

Nos termos do disposto no artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 74/2006 de 24 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008 de 25 de junho e pelo Decreto-Lei n.º 230/2009 de 14 de setembro, sob proposta do Conselho Científico da Faculdade de Ciências da Saúde foi, por Despacho Reitoral de 24 de junho de 2010, aprovada a alteração do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Ciências Farmacêuticas, registado com o número R/B-CR 117/2006.

De acordo com os artigos 77.º e 80.º do referido decreto-lei, a alteração da estrutura curricular e o plano de estudos que a seguir se publicam foi comunicada à Direção-Geral do Ensino Superior em 30 de junho de 2010, para entrar em vigor no ano letivo de 2010-2011.

7 de setembro de 2010. — O Reitor, *João António de Sampaio Rodrigues Queiroz*.

## ANEXO

### Estrutura Curricular e Plano de Estudos

- 1 — Estabelecimento de ensino: Universidade da Beira Interior
- 2 — Unidade Orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.): Faculdade de Ciências da Saúde
- 3 — Curso: Ciências Farmacêuticas
- 4 — Grau ou diploma: Mestre
- 5 — Área científica predominante do curso: Ciências Farmacêuticas
- 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 300 ECTS
- 7 — Duração normal do curso: 5 anos
- 8 — Opções, ramos, ou formas de organização de percursos alternativo sem que o curso se estruture (se aplicável): Não Aplicável
- 9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Ciências Farmacêuticas	CF	150	12
Matemática	M	12	
Ciências Físico-Químicas	CFQ	48	
Ciências Biológicas e Biomédicas	BB	36	
Ciências Sociais e Humanas	CSH	12	
Estágio	EST	30	
		288	12
<i>Total</i>		300	

10 — Observações: É conferido o grau de Licenciado em Ciências Básicas Farmacêuticas após 6 semestres e aprovação em 180 ECTS.

11 — Plano de Estudos:

**Universidade da Beira Interior****Curso: Ciências Farmacêuticas**

Grau: Mestre

**Área científica predominante: Ciências Farmacêuticas**

1.º Ano/1.º Semestre

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contato		
Biologia Celular e Molecular . . . . .	BB	Semestral . . . . .	160	PL:32;T:32	6	
Física Aplicada . . . . .	FQ	Semestral . . . . .	160	PL:32;T:32	6	
Introdução às Ciências Farmacêuticas I . . . . .	CF	Semestral . . . . .	160	TP:64	6	
Matemática . . . . .	M	Semestral . . . . .	160	TP:64	6	
Química I . . . . .	FQ	Semestral . . . . .	160	T:32;PL:32	6	

1.º Ano/2.º Semestre

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contato		
Bioestatística . . . . .	M	Semestral . . . . .	160	TP:64	6	
Farmacognosia I . . . . .	CF	Semestral . . . . .	160	T:32;PL:32	6	
Introdução às Ciências Farmacêuticas II . . . . .	CF	Semestral . . . . .	160	TP:64	6	
Química II . . . . .	FQ	Semestral . . . . .	160	T:32;PL:32	6	
Química-Física . . . . .	FQ	Semestral . . . . .	160	T:32;TL:32	6	

2.º Ano/1.º Semestre

QUADRO N.º 4

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contato		
Anatomia e Fisiologia Humana I . . . . .	BB	Semestral . . . . .	160	T:32;PL:32	6	
Bioquímica I . . . . .	BB	Semestral . . . . .	160	T:32;PL:32	6	
Farmacognosia II . . . . .	CF	Semestral . . . . .	160	T:32;PL:32	6	
Métodos Analíticos I . . . . .	FQ	Semestral . . . . .	160	T:32;PL:32	6	
Química Orgânica . . . . .	FQ	Semestral . . . . .	160	T:32;PL:32	6	

2.º Ano/2.º Semestre

QUADRO N.º 5

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contato		
Anatomia e Fisiologia Humana II . . . . .	BB	Semestral . . . . .	160	T:32;PL:32	6	
Bioquímica II . . . . .	BB	Semestral . . . . .	160	T:32;PL:32	6	
Métodos Analíticos II . . . . .	FQ	Semestral . . . . .	160	T:32;PL:32	6	
Microbiologia Geral . . . . .	BB	Semestral . . . . .	160	T:32;PL:32	6	
Química Orgânica Farmacêutica . . . . .	FQ	Semestral . . . . .	160	T:32;PL:32	6	

## 3.º Ano

QUADRO N.º 6

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contato		
Farmacocinética .....	CF	Anual .....	320	PL:32;T:32;TP:64	12	
Farmacologia da Infecção .....	CF	Anual .....	480	PL:64;T:64;TP:128	18	
Patofisiologia e Farmacologia Humana .....	CF	Anual .....	640	PL:80;T:80;TP:160	24	
Sociologia da Saúde .....	CS	Anual .....	160	TP:64	6	

## 4.º Ano

QUADRO N.º 7

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contato		
Farmácia Galénica .....	CF	Anual .....	320	PL:32;T:32;TP:64	12	
Organização e Gestão Farmacêutica .....	CS	Anual .....	160	TP:64	6	
Prevenção e Terapêutica .....	CF	Anual .....	640	PL:80;T:80;TP:160	24	
Química e Microbiologia de Águas e Alimentos .....	FQ	Anual .....	160	T:32;PL:32	6	
Toxicologia e Análises Toxicológicas .....	CF	Anual .....	160	T:32;PL:32	6	
Fitoterapia e Medicinas Naturais .....	CF	Anual .....	160	T:32;PL:32	6	Optativa*
Medicamentos de uso Veterinário .....	CF	Anual .....	160	T:32;PL:32	6	Optativa*
Análises Químico Biológicas de Aplicação à Clínica .....	FQ	Anual .....	160	T:32;PL:32	6	Optativa*

\* Deve escolher-se uma Unidade Curricular Optativa

## 5.º Ano/1.º Semestre

QUADRO N.º 8

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contato		
Farmácia Clínica .....	CF	Semestral .....	320	PL:40;T:40;TP:80	12	
Deontologia e Legislação Farmacêutica .....	CF	Semestral .....	160	TP:80	6	
Biotecnologia Farmacêutica .....	CF	Semestral .....	160	PL:40;T:40	6	
Genética das Doenças Metabólicas .....	CF	Semestral .....	160	TP:64	6	Optativa*
Nutrição e Dietética .....	CF	Semestral .....	160	TP:64	6	Optativa*
Terapêutica da Dor .....	CF	Semestral .....	160	TP:64	6	Optativa*
Complementos de Farmácia Galénica .....	CF	Semestral .....	160	T:32;PL:32	6	Optativa*
Geriatrics e Pediatria .....	CF	Semestral .....	160	TP:64	6	Optativa*

\* Deve escolher-se uma Unidade Curricular Optativa

## 5.º Ano/2.º Semestre

QUADRO N.º 9

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contato		
Estágio .....	CF	Semestral .....	800	OT:400	30	